



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 44 / 2025 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 12 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº. 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, tendo em vista a reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2025 e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 23223.002306/2025-48,

RESOLVE:

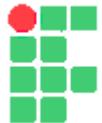
Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Auditoria Interna 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, conforme disposto no documento de ordem 32 dos autos do Processo Administrativo nº. 23223.002306/2025-48.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 12/12/2025 14:04)
VALDIR JOSE DA SILVA
REITOR*

Processo Associado: 23223.000038/2025-20

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSU**, data de emissão: **12/12/2025** e o código de verificação: **3a0a1efff8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 172/2026 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 03 de fevereiro de 2026.

Processo Administrativo nº. 23223.002306/2025-48

Assunto: Restituição dos autos

Prezado Coordenador,

Com os cordiais cumprimentos restituo os autos para as providências pertinentes.

(Assinado digitalmente em 03/02/2026 11:37)

CRISTINA THIELMANN MARTINS

COORDENADOR

REIAAD (11.01.01.20)

Matrícula: ####081#8

Processo Associado: 23223.002306/2025-48

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO INTERLOCUTÓRIO**, data de emissão: **03/02/2026** e o código de verificação: **7455605f8d**



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2026

23223.002306/2025-48

Valdir José da Silva

REITOR

Fabrício Tavares de Faria

Pró-Reitor de Administração

Eduardo Sales Machado Borges

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Marcos Pavani de Carvalho

Pró-Reitor de Ensino

José Manoel Martins

Pró-Reitor de Extensão

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Equipe de Auditoria Interna

Carla de Souza Cruzato

Edson Carvalho do Nascimento

Geovani Falconi Glória

Gislene Gomes de Queiroz Silva

Nilcemara Aparecida Vidal

SUMÁRIO

Introdução	01
1. Capacidade Operacional	03
2. Serviços de Auditoria a Serem Realizados	04
2.1 Serviço de Avaliação do PAINT 2025.....	10
3. Monitoramento das Recomendações.....	11
4. Capacitações.....	11
5. Gestão Interna da Unidade	12
6. Gestão e Melhoria da Qualidade dos Trabalhos da Unidade de Auditoria.....	13
7. Levantamento de Informações para Órgãos de Controle	13
8. Demandas Extraordinárias	14
9. Atividades de Assessoramento e outras participações Institucionais.....	15
10. Considerações Finais	15

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna tem a missão de agregar valor à organização por meio de um conjunto de avaliações planejadas e sistemáticas. Assim sendo, faz-se necessária a elaboração de um plano que projete o contexto dos trabalhos a serem realizados no ano seguinte, respeitando os normativos que orientam a temática.

Neste sentido, determina a IN/SFC/CGU nº 05/2021 que o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deve indicar os tipos de serviços de auditoria a serem realizados, bem como seus objetivos, datas de início e conclusão, carga horária dedicada e origem da demanda. Além disso, deve prever as capacitações a serem realizadas, monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas, gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, gestão interna, demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT. Assim, o presente documento contempla esses itens e os esclarecimentos devidos para cada um deles.

Embora o IF Sudeste MG possua política formal de gestão de riscos, controles internos e governança, ainda não dispõe de um processo de gestão de riscos plenamente sistematizado. Diante dessa situação, a Unidade de Auditoria Interna utilizou a ferramenta estratégica para subsidiar a seleção de serviços de auditoria com base em riscos, isto é, o Painel Subsídio ao PAINT Baseado em Risco – Ensino Médio Técnico. Assim, serão avaliados os critérios institucionais para criação, manutenção e redirecionamento de cursos do Ensino Médio Técnico.

Outro serviço de avaliação selecionado refere-se ao Acórdão nº 1372/2025 do Tribunal de Contas da União, que determina o envolvimento das auditorias internas no processo de avaliação da adequação organizacional à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Considerando como origem da demanda a obrigação legal, também está previsto o Parecer da Auditoria no Relatório de Gestão 2025.

Como prática complementar, foram consultadas as instâncias de apoio à governança. Também foi consultada a alta administração, que compõem o Conselho Superior, órgão máximo de governança. Assim, os serviços de consultoria foram selecionados em atendimento à solicitação da alta administração.

Dessa forma, além do assessoramento referente à elaboração da política orientadora para produção e comercialização dos excedentes de produção do Campus Barbacena, iniciado no PAINT 2025 e a ser concluído no PAINT/2026, foram selecionadas as seguintes consultorias solicitadas pela alta administração: assessoramento na atualização da política orientadora para produção e comercialização dos excedentes de produção do Campus Rio Pomba; padronização dos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação do IF Sudeste MG; e assessoramento para fortalecimento das práticas ESG no IF Sudeste MG.

Por fim, todos os levantamentos realizados encontram-se registrados no processo administrativo de elaboração do PAINT (23223.002306/2025-48), disponível em: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/jsp/portal.jsf>

Esse processo reflete a percepção da equipe de auditoria quanto à relevância dos temas, considerando ainda: o quadro de pessoal disponível na Unidade de Auditoria; observações feitas ao longo do exercício; determinações do TCU e da CGU; a missão, visão, objetivos e metas institucionais; e as expectativas da alta administração e demais partes interessadas.

1. CAPACIDADE OPERACIONAL

A Unidade de Auditoria Interna é composta por oito auditores(as). Entretanto, dois auditores estão cedidos. Além disso, uma auditora está exercendo cargo de gestão. O Coordenador-Geral da Unidade de Auditoria Interna, além do exercício das atividades administrativas, também realiza o trabalho de auditoria.

Estima-se o total de 9000 horas disponíveis para os trabalhos de avaliação, consultoria e demais atividades relacionadas.

Quadro I – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

NOME	CARGO	HORAS DISPONÍVEIS
Carla de Souza Cruzato	Auditora	1800
Edson Carvalho do Nascimento	Auditor	1800
Geovani Falconi Glória	Auditor	1800
Gislene Gomes de Queiroz Silva	Auditora	1800
Isabela Matos Botelho Luz ¹	Auditora	
Januário Fernandes Costa Neto ²	Auditor	
Maria Luiza Firmiano Teixeira ³	Auditora	
Nilcemara Aparecida Vida	Auditora	1800

¹Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 168, de 21 de junho de 2024

²Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 383, de 23 de maio de 2024

³Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 382, de 23 de maio de 2024

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 01: Critérios institucionais para criação, manutenção e redirecionamento de cursos do Ensino Médio Técnico.

Trata-se de ação de auditoria baseada em risco. A equipe de auditoria utilizou a ferramenta estratégica para subsidiar a seleção de serviços de auditoria com base em riscos, isto é, o Painel Subsídio ao PAINT Baseado em Risco – Ensino Médio Técnico. Esse Painel foi elaborado com a participação de servidores da Controladoria-Geral da União e de Auditores Internos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Destaca-se que a equipe de auditoria do IF Sudeste MG integrou o Grupo de Trabalho responsável pelo mapeamento de riscos do Ensino Médio Técnico.

Tipo de serviço: avaliação.

Objeto: ensino médio técnico.

Objetivo: verificar se há critérios formais e documentados para criação e reformulação de cursos. Avaliar o grau de evidência exigido (diagnóstico de demanda, viabilidade orçamentária, pertinência pedagógica).

Previsão de início: julho.

Previsão de fim: dezembro.

Carga horária: 1400 horas.

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 02 - Adequação do IF Sudeste MG à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Trata-se de ação de auditoria motivada pelo Acórdão nº 1372/2025 do Tribunal de Contas da União, que determina o envolvimento das auditorias internas no processo de avaliação da adequação organizacional à LGPD, incluindo a avaliação e monitoramento de riscos relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais. Em atenção ao aprimoramento dos processos das IFES, as unidades de auditoria junto a elas no Estado de Minas Gerais entenderam pela realização de um trabalho conjunto, que pretende agregar significativo valor à garantia do direito à proteção de dados e privacidade dos titulares que relacionam-se com as instituições.

Tipo de serviço: avaliação

Objeto: proteção de dados pessoais.

Objetivo: avaliar o processo de adequação institucional à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Previsão de início: julho.

Previsão de fim: dezembro.

Carga horária: 980 horas.

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 03 - Parecer da Auditoria no Relatório de Gestão 2025 e Apoio.

Trata-se de obrigação legal, prevista no art. 15, § 6º, do Decreto nº 3.591/2000, bem como nos arts. 15 e 16 da IN/SFC/CGU nº 5/2021. Com vistas a auxiliar e promover o aprimoramento da prestação de contas da Administração, bem como preparando-se para a emissão do parecer de auditoria no ano de 2025, deverão ser dedicadas horas para acompanhar o referido trabalho.

Tipo de serviço: Avaliação.

Objeto: Relatório de Gestão de 2025.

Objetivo: acompanhar e emitir opinião sobre aspectos formais e fidedignidade dos controles que embasam o relatório do gestor, de acordo com a legislação pertinente.

Previsão de início: fevereiro.

Previsão de fim: março.

Carga horária: 240 horas.

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 04 - Assessoramento na atualização da política orientadora para produção e comercialização dos excedentes de produção do Campus Rio Pomba.

A alta administração solicitou o trabalho de consultoria em resposta ao formulário de levantamento de demandas para serviços de consultoria, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna. Após análise da equipe de auditoria, a proposta foi aprovada para inclusão no PAINT/2026.

Tipo de serviço: consultoria.

Objeto: política para produção e comercialização de excedentes.

Objetivo: Fornecer assessoramento ao Campus Rio Pomba na atualização da política orientadora para a produção e comercialização dos excedentes gerados pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Serão aperfeiçoados os processos relacionados à gestão da produção vinculada às atividades institucionais, à comercialização dos produtos gerados como excedentes e à prestação de contas sobre os recursos provenientes dessas vendas.

Previsão de início: julho.

Previsão de fim: dezembro.

Carga horária: 400 horas.

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 05 - Padronização dos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação do IF Sudeste MG.

A alta administração solicitou o trabalho de consultoria em resposta ao formulário de levantamento de demandas para serviços de consultoria, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna. Após análise da equipe de auditoria, a proposta foi aprovada para inclusão no PAINT/2026.

Tipo de serviço: consultoria.

Objeto: processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Objetivo: fornecer assessoramento à Pró-Reitoria de Administração com o objetivo de padronizar a instrução dos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Previsão de início: janeiro.

Previsão de fim: junho.

Carga horária: 980 horas.

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 06 - Assessoramento para fortalecimento das práticas ESG no IF Sudeste MG.

A alta administração solicitou o trabalho de consultoria em resposta ao formulário de levantamento de demandas para serviços de consultoria, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna. Após análise da equipe de auditoria, a proposta foi aprovada para inclusão no PAINT/2026. O TCU evidenciou que o IF Sudeste MG apresenta indicadores do iESGo 2024 classificados na faixa “inexpressivo”, indicando fragilidades institucionais.

Tipo de serviço: consultoria.

Objeto: Práticas ESG.

Objetivo: Fornecer assessoramento à Pró-Reitoria de Administração com o objetivo de padronizar a instrução dos processos de inexigibilidade e de dispensa de licitação.

Previsão de início: fevereiro.

Previsão de fim: junho.

Carga horária: 980 horas.

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS

2.1 - SERVIÇO DE CONSULTORIA DO PAINT/2025

Encontra-se em execução o serviço de consultoria previsto no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2025. Após a superação dos desafios iniciais de conciliação de agendas, principal fator que impactou o cumprimento do cronograma proposto pela unidade de auditoria, as atividades seguem em plena execução.

AÇÃO DE AUDITORIA Nº 07 - Assessoramento na elaboração da política orientadora para produção e comercialização dos excedentes de produção do Campus Barbacena.

Tipo de serviço: consultoria.

Objeto: Política para produção e comercialização dos excedentes.

Objetivo: Fornecer assessoramento ao Campus Barbacena na elaboração da política orientadora para a produção e comercialização dos excedentes gerados pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Serão aperfeiçoados os processos relacionados à gestão da produção vinculada às atividades institucionais, à comercialização dos produtos gerados como excedentes e à prestação de contas sobre os recursos provenientes dessas vendas.

Previsão de início: janeiro .

Previsão de fim: junho.

Carga horária: 400 horas

3. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Em atendimento à IN/CGU nº 5/2021, o PAINT deve estabelecer uma previsão de alocação da força de trabalho para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas. A Unidade de Auditoria Interna possui um estoque de 220 recomendações em monitoramento. São 101 recomendações não atendidas e 119 vincendas.

Objetivo: acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas.

Previsão de início: janeiro.

Previsão de fim: dezembro.

Carga horária: 600 horas.

4. CAPACITAÇÕES

As atividades de avaliação e consultoria desempenhadas pela Unidade de Auditoria exigem atualização contínua e permanente aperfeiçoamento técnico de sua equipe. Soma-se a isso a frequente alteração da legislação brasileira e o surgimento de novas temáticas, especialmente decorrentes da crescente informatização do Poder Público. Nesse contexto, a dedicação ao aprimoramento profissional constitui requisito essencial para a adequada execução dos trabalhos.

As normas de orientação estabelecem um mínimo de 40 horas anuais de capacitação; contudo, considerando a oferta de eventos especializados na área de auditoria, esse quantitativo pode ser ampliado. Entre as capacitações anuais disponíveis, destacam-se: FONAITec (25h), CONACI – Encontro Nacional de Controle Interno (16h) e COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (16h). Além desses, há ainda diversas ações formativas promovidas pela Controladoria-Geral da União, entre outras instituições.

Previsão de início: janeiro.

Previsão de fim: dezembro.

Carga horária: 400 horas.

5. GESTÃO INTERNA DA UNIDADE

Existem uma série de ações de gestão da própria unidade, tais como manifestações em processos, disseminação de informações, autorizações, entre outros.

Além disso, conforme delineado nas Instruções Normativas nº 03/2017, nº 08/2017 e nº 05/2021 da Controladoria-Geral da União, bem como a Resolução CONSU/IFSUDMG nº 08/2021, a Unidade de Auditoria deve elaborar o seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2026).

Objeto: PAINT. Organização dos trabalhos considerando os elementos descritos em norma.

Objetivo: dar ciência das atividades programadas aos órgãos de controle interno, externo, bem como ao Conselho Superior e à comunidade.

Semelhante modo, conforme delineado nas Instruções Normativas nº 03/2017, 08/2017 e 05/2021 da Controladoria-Geral da União, bem como a Resolução CONSU/IFSUDMG nº 08/2021, a Unidade de Auditoria deve preparar o seu Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2025), destacando as atividades realizadas.

Objeto: RAIANT. Conjunto de trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna.

Objetivo: relatar os trabalhos realizados em 2025 para a comunidade, à Controladoria-Geral da União e para o Conselho Superior.

Previsão de início: janeiro.

Previsão de fim: dezembro.

Carga horária: 500 horas.

6. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS TRABALHOS DA UNIDADE DE AUDITORIA

Conforme o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, instituído pela IN/CGU nº 03/2017, a "UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Não obstante a Unidade já tenha instituído o seu programa, não é possível prever todo o tempo necessário para a criação e aprimoramento do referido em um único PAINT.

Objetivo: dar continuidade ao programa de gestão e melhoria da qualidade da Unidade de Auditoria do IF Sudeste MG, conforme plano específico.

Previsão de início: fevereiro.

Previsão de fim: dezembro.

Carga horária: 1100 horas.

7. LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

A Unidade de Auditoria Interna apoia a organização em sua interlocução com os órgãos de controle, seja no encaminhamento e na orientação quanto aos acordados, no atendimento às solicitações que lhe competem ou na atuação para que as respostas sejam prestadas de forma completa e tempestiva.

Previsão de início: janeiro.

Previsão de fim: dezembro.

Carga horária: 300 horas.

8. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, as demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano de Auditoria Interna. Uma vez consideradas importantes pela UAIG e aprovadas pela instância responsável pela aprovação do Plano, essas demandas podem ser a ele incorporadas.

Assim, a Unidade de Auditoria Interna deve alocar força de trabalho para o atendimento de demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT (IN/CGU nº 05/2021).

A presente ação volta-se a atender eventuais situações de demandas de avaliação, apuração e consultoria que surjam no decorrer do ano. Essas demandas extraordinárias podem ser originadas tanto de fontes internas, como a alta administração ou o conselho, quanto de órgãos externos, como CGU, TCU, Ministério Público, entre outros.

Tipo de serviço: a definir.

Objeto: a definir.

Objetivo: a definir.

Previsão de início: janeiro.

Previsão de fim: dezembro.

Carga horária: 320 horas.

9. ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO E OUTRAS PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS

Além das atividades de consultoria planejadas, a equipe de auditoria presta atendimentos, esclarece dúvidas e participa de reuniões, caracterizando a atividade de assessoramento.

Ademais, existem algumas atribuições das quais o Coordenador-Geral da Unidade de Auditoria Interna faz parte. Atualmente, é possível citar as relacionadas ao Comitê Assessor de Governança e Integridade do IF Sudeste MG (Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 582/2024). Além dessas, exerce a atribuição de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, sendo responsável por acompanhar o atendimento da Lei de Acesso à Informação e a abertura de dados na organização (Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 541/2024). Por fim, integra a Comissão Permanente de Documentos Sigilosos - CPADS (Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 724/2025). Para essas atividades, reserva-se a carga horária de 400 horas no decorrer do ano.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna tem como objetivo agregar valor à organização por meio de avaliações planejadas, sistemáticas e independentes. Nesse sentido, o presente Plano busca planejar e organizar as atividades da Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG, de modo a subsidiar o adequado cumprimento de suas atribuições.

Espera-se que as ações sejam executadas conforme o planejamento estabelecido, garantindo que os resultados previstos sejam alcançados. Contudo, por se tratar de um plano, admite-se a realização de ajustes ao longo de sua execução, sempre que necessário.

Por fim, em consonância com a IN/CGU nº 05/2021, seguem-se os devidos encaminhamentos.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2025